



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG

## Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias

Av. Santos Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.250-000 - Três Marias - MG  
Fone(0xx38) 3754 - 2640

*Patrícia Motta Santos Nunes*  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:058594.2.0009473-29

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**MATRÍCULA 9.473, livro: 2-AC, folha: 82 o IMÓVEL:** Uma área de terreno, de nº33A, da quadra 18, situado nesta cidade de Três Marias, no Bairro Comercial Três Marias, medindo 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), medindo 7,00 metros lineares de frente confrontando com a Rua 06, 20,00 metros lineares pela lateral direita com os lotes 34 e 35, 20,00 metros lineares pela lateral esquerda com o lote 33 e 7,00 metros lineares de fundo com o lote 33  
**PROPRIETÁRIOS:** Jacqueline Moura Soares, brasileira, solteira, portadora da C.I MG-7.992.668 SSP/MG, CPF 058.010.406-09, residente e domiciliada na Rua Santa Lúcia, nº 156, Bairro Paraíba, nesta cidade de Três Marias

**REGISTRO ANTERIOR:** Averbação-04 matrícula 6186, fls. 117 Livro 2-Q deste SRI. Dou fé. Três Marias, 26 de agosto de 2015. Emol: R\$16,32; TFI: R\$5,13; VF: R\$21,45. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, Oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

**AVERBAÇÃO 01-9473,** Protocolo 9961 de 09 de setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação de construção nos termos do requerimento datado de 08 de setembro de 2015, firmado pela proprietária Jacqueline Moura Soares, acima qualificada, da certidão de averbação de construção nº 037/2015, alvará nº 126/2015, habite-se nº 39/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Três Marias e declaração de isenção de INSS, todos arquivados nesta serventia, para constar que foi edificado uma casa de residência localizada na Rua 06, nº 108A, com 01 pavimento, contendo 06 cômodos, piso tipo cerâmica, sem lage, telhado colonial, paredes de alvenaria, com área total de construção de 59,73m<sup>2</sup> na área total do lote de 140,00m<sup>2</sup>, avaliada em R\$ 21.562,06 (vinte e um reais e quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Três Marias, 14 de setembro de 2015. Emol: R\$211,06; TFI: R\$81,34. Total: R\$292,40. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e ssino. A Oficiala.

**REGISTRO 02-9473,** protocolo 10.129 de 12 de novembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Procede-se a este registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, - CCFGTS/PMCMV - SFH, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1966, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 junho de 2011, datado 11 de novembro de 2015, de nº8.4444.1083044-6, para constar que Jacqueline Moura Soares, brasileira, solteira, CNH nº 04278655459, expedida por Órgão de Trânsito/MG, CPF 058.010.406-09, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, nº 157, Bairro São Jorge, Três Marias/MG **VENDERAM** para Tiarly Pereira Veloso, brasileiro, funcionário público, solteiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 05592568942, expedida por Detran/MG, CPF 094.755.616-84, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 23, Bairro Joaquim de Lima, Três Marias/MG. **Credora/fiduciária:** Caixa Econômica Federal- CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de

12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Antônio Marques Alves, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH 05209373400 expedida por DETRAN/MG, CPF 053.177.396-59 conforme procuração lavrada às fls. 044/045, livro 3081-P, prot. 040301 04/06/2014, no 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. nº138/140, do livro 305 em 26/11/2014, no 2º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Montes Claros/MG, o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$90.000,00(noventa mil reais) pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela Caixa: R\$80.148,00(oitenta mil, cento e quarenta e oito reais). Desconto concedidos pelo FGTS/União (complemento): R\$8.852,00 Recursos Próprios R\$ 1.000,00, Sistema de Amortização SAC. Prazos em meses de amortização 360. Taxa de juros nominal sem desconto 7.16, efetiva sem desconto 7.3997. taxa de juros contratada nominal a.a 4.5000%, efetiva a.a 4.5939%. Encargo inicial prestação (a+j) R\$ 523,18. FGHAB R\$10,66. Total R\$533,84. Vencimento do primeiro encargo 11/12/2015. Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação debito em conta. Foi pago e fica arquivado nesta Serventia o ITBI recolhido em 12/11/2015. As partes se obrigam a cumprir todas as cláusulas constantes do contrato. A pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou negativa, para o CPF nº 058.010.406-09, com código Hash 0708.75cc.6c98.16ee.ae7c.da73.967c.350a.96c0.26fd. Emol: R\$497,01; TFI: R\$191,51. Total: R\$688,52. Três Marias, 16 de novembro de 2015. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

**REGISTRO 03-9473**, protocolo 10.129 de 12 de novembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se a este registro nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, - CCFGTS/PMCMV - SFH , na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de junho de 1966, e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 junho de 2011, datado 11 de novembro de 2015, de nº8.4444.1083044-6, para constar que Tiarly Pereira Veloso, acima qualificado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, e de todas as obrigações contratuais e legais **ALIE**NA a credora Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Ao devedor é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, enquanto manter-se adimplente. **Valor da dívida** R\$80.148,00(oitenta mil, cento e quarenta e oito reais). **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 90.000,00(noventa mil reais). Prazo de Carência para expedição da intimação, Mora e Inadimplemento, previstos no artigo 26 da Lei nº9.514/97 é de 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, decorrido o prazo a credora ou seu cessionário poderá intimar o devedor para purgar a mora, por meio do pagamento das prestações vencidas e não pagas e das que vencerem no curso da intimação, com todos os encargos previstos no contrato na cláusula décima terceira e Parágrafos. **Leilão Extrajudicial:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da credora, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela Caixa a terceiros, através de leilão extrajudicial, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 na Lei nº9.514/97. **Quitação da Dívida:** no prazo de 30 dias da total quitação da dívida, a Caixa fornecerá o respectivo termo de quitação, sob pena de multa em favor do devedor, equivalente a 0,5%, ao mês, ou fração, sobre o valor do contrato de financiamento. **Foro:** as partes elegem o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG

## Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias

Av. Santos Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.250-000 - Três Marias - MG  
Fone(0xx38) 3754 - 2640

*Patrícia Motta Santos Nunes*  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. **As partes se obrigam a cumprir todas as cláusulas constantes do contrato.** Emol: R\$497,01; TFI: R\$191,51. Total: R\$688,52. Três Marias, 16 de novembro de 2015. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

**AVERBAÇÃO 04-9473.** Protocolo 18.930 de 14 de julho de 2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui o nº de **Inscrição Cadastral Municipal nº 01.24.00018.0133.001**, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário arquivado nesta Serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$25,67, Recome: R\$1,93, TFI: R\$8,67; ISSQN: R\$0,77, Total: R\$37,04. Selo Eletrônico: KGJ91872. Código de Segurança: 5342.1571.6155.3397. Três Marias, 28 de julho de 2026. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, Oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

**AVERBAÇÃO 05-9473.** Protocolo 18.930 de 14 de julho de 2026. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado em 10 de julho de 2026, firmado em Florianópolis/SC pela **Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL com Código de validação: 9ELPA-4MP7G-JEYG3-YU2RD, conforme instrumento de procuração, para constar que **fica cancelada o Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, - CCFGTS/PMCMV - SFH datado em 11 de novembro de 2015, de nº 8.4444.1083044-6, gravada no R-03-9473**, conforme autorização arquivada nesta Serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$103,03, Recome: R\$7,75, TFI: R\$34,47; ISSQN: R\$3,09, Total: R\$148,34. Selo Eletrônico: KGJ91872. Código de Segurança: 5342.1571.6155.3397. Três Marias, 28 de julho de 2026. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, Oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

**AVERBAÇÃO 06-9473.** Protocolo 18.930 de 14 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado em 10 de julho de 2026, firmado em Florianópolis/SC pela **Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL com Código de validação: 9ELPA-4MP7G-JEYG3-YU2RD, e Ofício nº 682370/2026 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, firmado em Bauru/SP em 10 de Julho de 2026, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9514/97, neste ato representado por seu bastante procurador infra-assinado, conforme instrumento de procuração e guia de ITBI quitada, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, do

imóvel da presente matrícula. Valor da Alienação Fiduciária avaliado no ITBI em R\$ 90.053,05 (noventa mil cinquenta e três reais e cinco centavos), tendo recolhido ITBI no valor de R\$ 1.801,06 (um mil oitocentos e um reais e seis centavos). A pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou negativa, para o CPF pesquisado 094.755.616-84, código Hash: xcf447sbsv. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4239-0, Emolumentos: R\$1.965,69, Recompe: R\$147,95, TFJ: R\$814,42; ISSQN: R\$58,97, Total: R\$2.987,03. Quant.: 21, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$199,50, Recompe: R\$15,12, TFJ: R\$67,41; ISSQN: R\$5,88, Total: R\$287,91. Selo Eletrônico: KGJ91872. Código de Segurança: 5342.1571.6155.3397. Três Marias, 28 de julho de 2026. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, Oficiala, dou fé e assino. A Oficiala.

Conforme artigo 5º-A da Lei Estadual nº 15.424/2004, “Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação”.

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 9.473 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.  
Três Marias, 29 de julho de 2026

Assinado eletronicamente por: PATRICIA MOTTA SANTOS NUNES

**Emol: R\$28,23 / Recivil: R\$2,13 / Tx. Fiscal.: R\$10,72 / ISSQN: R\$0,85 / Total: R\$41,93 -  
Inteiro Teor - Código 8401-2 / Atos: 01**

**Selo Eletrônico: KGJ92685 Código de Segurança: 6480.6968.8336.7831**  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4LAJ9-RS5Q5-A57Y2-7PH99

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Patricia Motta Santos Nunes (CPF \*\*\*.308.386-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4LAJ9-RS5Q5-A57Y2-7PH99>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>